Ato da Presidência nº 03/2023
de 28 de Março de 2.023

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NATÁLIA FERNADA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 2.261/2023 de 28 de março de 2023, em anexo, fica aberto no Orçamento Vigente da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na ordem de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme segue:

I - Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 05.....R$ 25.000,00
01.031.0001.0001.0000 - Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Suplementação (+).....R$ 25.000,00

II - O crédito aberto na forma do inciso anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total, das seguintes dotações:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
Ficha: 01.....R$ -10.000,00
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Do Corpo Legislativo
3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 10.....R$ -5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 11.....R$ -5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

01.01.02 – SECRETARIA
Ficha: 12.....R$ -5.000,00
01.031.0001.0002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDÍCA
01 - TESOURO

Suplementação (-).....R$ (25.000,00)

Artigo 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira – SP, 28 de Março de 2.023.

Natália Fernanda Martins
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.